

Assassino de Evo Fernandes condenado a 18 anos de prisão

Alexandre Xavier Chagas foi considerado culpado de homicídio qualificado na pessoa de Evo Fernandes, antigo secretário-geral da Resistência Nacional de Moçambique, e condenado a 18 anos de prisão pelo Tribunal Judicial de Cascais.

O Tribunal condenou Chagas, principal réu no processo do homicídio do dirigente da Renamo, a 17 anos e meio de prisão por homicídio qualificado e a um ano por detenção de arma ilegal. O cúmulo jurídico determina que cumpria 18 anos de prisão.

Joaquim Messias foi condenado a dois anos e meio de prisão, por implicidade no homicídio e também por detenção ilegal de arma.

O terceiro réu, Pinto da Costa, foi absolvido de qualquer ligação com o ho-

mícidio e apenas condenado a um ano de prisão por detenção de arma ilegal. Este último réu saiu em liberdade por já ter cumprido em prisão a pena a que foi condenado.

Chagas e Messias foram ainda condenados a indemnizar os familiares da vítima em 16.500 contos.

EVO FERNANDES: CRONOLOGIA

O caso Evo Fernandes conheceu na passada terça-feira o epílogo com a condenação de Xavier Chagas, autor confesso do homicídio.

Segue-se uma cronologia dos acontecimentos: 17 de Abril de 1988, Evo Fernandes, ex-secretário-geral da Renamo, recebe um telefonema de Chagas a convidá-lo para conversa-

ções de paz entre a Freimto e a Renamo. Deixa uma nota à mulher, Ivete Fernandes, a informar que se encontra em Lisboa uma delegação do Serviço Nacional de Segurança Popular (SNASP), os Serviços Secretos Moçambicanos, constituída por Mondlane Vasco Bila, João Carlos Generoso, Bonifácio Gruweta, Fernando Massavanhame e um indivíduo chamado Estera.

— Janta com Chagas no restaurante Beira-Mar, em Cascais, de onde sai às 23.00 horas. Acompanhado por Joaquim da Conceição Messias, motorista do segundo.

18 de Abril — Ivete Fernandes comunica à Polícia Judiciária o desaparecimento do marido.

— No mesmo dia, acusa a SNASP de ter raptado Evo Fernandes e de o ter levado para Maputo.

19 de Abril — Os Serviços Secretos moçambicanos desmentem declarações de Ivete e negam que Alexandre Chagas seja seu agente.

— O porta-voz da Renamo em Washington, Luis Serapão, nega que a delegação tenha contribuído para que Evo «caísse em desgraça» no seio do Movimento.

— Ivete afirma ter informações que indicam que o marido se encontra «vivo ou morto» na capital moçambicana, para onde teria sido

transportado no avião da TAP, que saiu de Lisboa na noite de 17 de Abril e que chegou a Maputo com cinco horas de atraso.

20 de Abril — A Renamo responsabiliza Freimto pelo rapto de Fernandes, e ao mesmo tempo manifesta disponibilidade para encetar negociações com o Governo do presidente Joaquim Chissano.

21 de Abril — Evo Fernandes é encontrado morto em Almoinhas Velhas, freguesia de Malveira da Serra, Sintra, com tiros no peito e na cabeça.

22 de Abril — Desconhece-se o paradeiro de Alexandre Chagas.

23 de Abril — O matutino «Notícias» de Maputo acusa Evo de ser um antigo colaborador dos Serviços Especiais do Exército Português.

— Autópsia indica que a morte do dirigente moçambicano ocorreu poucas horas antes do corpo ter sido encontrado.

27 de Abril — O ministro moçambicano dos Negócios Estrangeiros, Pascoal Mocumbi, rejeita qualquer envolvimento do seu Governo no assassinio de Evo e acusa este de ser um «agente promotor do terrorismo».

28 de Abril — Alexandre Chagas e Joaquim Messias são detidos pela Interpol, no aeroporto de Casablanca, em Marrocos.

30 de Abril — O terceiro envolvido no assassinio, acusado de cumplicidade, Jorge Manuel Pinto da Costa, é detido pela Interpol em Paris.

7 de Maio — O médico legista, responsável pelo exame do cadáver de Evo Fernandes, afirma que encontrou pentatól, o chamado soro da verdade, no corpo.

11 de Maio — Começam



ALEXANDRE XAVIER CHAGAS, O ASSASSINO DO ANTIGO SECRETÁRIO-GERAL DA RENAMO, EVO FERNANDES, CUJA VIUVA DISSSE AO «TEMPO» NÃO SE DAR POR SATISFEITA ENQUANTO NÃO VIR JOAQUIM CHISSANO NO BANCO DOS REUS. «ORDEM PARA MATAR PARTIU DE CHISSANO», TITULA AQUELE JORNAL

as dificuldades para extraditar Chagas e Messias de Marrocos para Portugal.

7 de Janeiro de 1989 — O «Expresso» diz que Chagas já confessou às autoridades portuguesas ter assassinado o dirigente da Renamo por ordem dos Serviços Secretos de Moçambique.

25 de Junho — Chagas confessa às autoridades marroquinas ter cometido o crime com a ajuda de Messias.

2 de Julho — A Polícia Judiciária informa que Pinto da Costa já se encontra em Lisboa.

6 de Outubro de 1988 — Fonte judicial informa a agência noticiosa Lusa que os dois principais implica-

dos já foram extraditados para Portugal.

7 de Janeiro de 1989 — O «Expresso» diz que Chagas já confessou às autoridades portuguesas ter assassinado o dirigente da Renamo por ordem dos Serviços Secretos de Moçambique.

— Os investigadores apuram, entretanto, que Chagas baleou Evo Fernandes com seis projecteis na estrada do Guincho, depois de terem abandonado o Restaurante Beira-Mar, na noite de 17 de Abril.

— Confrontado com os

novos elementos, o médico legista admite que Evo possa ter morrido nessa noite.

3 de Março — Os elementos, que constam do processo judicial que deu entrada no Tribunal de Cascais, indicam que o presumível assassino convenceu o ex-secretário-geral a entrar no seu automóvel para escutar uma cassete com gravações de conversas entre quadros da Renamo, na Europa.

4 de Março — Acusação provisória do processo aponta para responsabi-

(cont. na pag. seguinte)

(cont. da pag. anterior)
dade da Embaixada moçambicana em Lisboa, que teria dado ordem para assassinar Evo Fernandes. O terceiro secretário da Embaixada, Rafael Custódio Marques, terá sido o intermediário entre a representação diplomática e Chagas.

21 de Abril — Interrogado pelo juiz de instrução criminal do Tribunal Judicial de Cascais, Chagas recua nas suas declarações anteriores e assume a responsabilidade total pelo crime.

— Diz, inclusivamente, que Custódio Marques, seria apenas um elo de ligação com o Governo de Maputo, que estava decidido a encetar negociações entre a Frelimo e a Renamo.

8 de Junho — Juiz de instrução pronuncia Chagas e Meesias como autores materiais do assassinio, e considera Pinto da Costa cúmplice, o que lhe permite aguardar o julgamento em liberdade condicional.

10 de Julho — Inicia-se o julgamento no Tribunal Judicial de Cascais.

11 de Julho — Julgamento termina.

MULHER DE EVO RECORRE A INDEMNIZAÇÃO DO ESTADO MOÇAMBICANO

Ivete Fernandes anunciou que vai recorrer para que o Estado moçambicano seja condenado a uma indemnização pela morte de seu marido, Evo Fernandes.

A viúva do ex-secretário da Renamo, assassinado a tiro, manifestou-se satisfeita com a sentença aplicada a Alexandre Chagas: 18 anos de cadeia e avultada indemnização.

À saída da audiência, Ivete esperou por Alexandre Chagas, o último a sair depois de cumpridas as formalidades das impressões digitais.

Face a face com o réu, a viúva de Evo segredou-lhe algo imperceptível para quem os circundava e, perante a curiosidade dos jornalistas, apenas disse: «É uma coisa entre mim e ele. Ele percebeu».

Alexandre Chagas, o principal réu deste processo julgado em três sessões, manteve, aparentemente, um estilo firme em audiência.

Ao levantar-se para ouvir o veredito, fez uma ligeira vénia ao Tribunal cuja sala de audiência era demasiado pequena para tantos curiosos.

Antes foi uma longa espera, com atraso de meia-hora sobre a hora prevista, sob intenso calor.

Os réus pediram água e uma funcionária apressou-se a ir buscar um jarro e copos, mas protestando que não queria ser fotografada.

O colectivo, presidido pelo juiz Belo Morgado, considerou «não provado que tenha sido pessoa determinada ligada ao aparelho de Estado moçambicano, a mandar matar Evo Fernandes», mas deu como provado que «foi Chagas quem o matou com premeditação e à queima-roupa com sete tiros».

O Tribunal considerou não ter sido igualmente provado que Alexandre Chagas tivesse cometido o assassinio, por qualquer prazer ou motivação sexual.

Admitiu que o réu teve contactos com o antigo secretário da Embaixada moçambicana em Portugal, Rafael Custódio Marques e outros quadros da Renamo (Resistência Nacional Moçambicana).

O Colectivo considerou o crime «grave» cometido com uma pistola «Beretta», cujos tiros perfuraram o coração e os pulmões, além de macerações no crânio do antigo secretário da Renamo.

Por este crime, o Tribunal aplicou-lhe a pena.

Em relação a Joaquim Meesias, o Tribunal considerou que o réu «não participou na elaboração do plano tendente à morte de Evo e teve conhecimento dele no dia da morte».

«Meesias não tinha o domínio do facto e o homicídio ter-se-ia praticado sem ele», concluiu o Tribunal ao aplicar-lhe a pena de oito anos «por cumplicidade», porque o réu devia e podia retirar-se naquele dia do crime, ao saber que ia ser morta uma pessoa».